



**Decreto N° 47 - de 28 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.872,60 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.872,60 ( cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 143.872,60

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 143.872,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 130.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.872,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 143.872,60

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 143.872,60**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Abril de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72